

da Cédula de Identidade RG nº. 32.900.879-1 SSP/SP e do CPF nº. 307.239.808-96. II – Mantidas as demais cláusulas e disposições do TCA em voga, a eficácia do presente despacho está condicionada à formalização e à publicação do Extrato do Aditivo-01 ao Termo de Compromisso Ambiental nº. 116/2015 no Diário Oficial da Cidade – DOC. III – PUBLIQUE-SE

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

2015-0.336.994-0

Assunto: Solicitação de Licença Prévia e Instalação. **Empreendedor:** CRYOVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VALVULAS LTDA. **EPP. Local:** Av. Antonio Estevão de Carvalho n. 2548, Vila Matilde, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.336.994-0 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** o pedido de Solicitação de Licença Prévia e Instalação da empresa CRYOVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VALVULAS LTDA. **EPP** (CNPJ 05.911.926/0001-52) por não atendimento do Comunicue-se n. 400/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 dentro do prazo de 30 dias. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.243.142-0

Assunto: Solicitação da Licença Ambiental. **Empreendedor:** GETPRESS INTELIGÊNCIA GRAFICA E EDITORA LTDA – **EPP. Local:** Rua Marques Olinda, nº 65, Salão, Ipiranga, CEP: 04277-000 – São Paulo/SP. I.(À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.243.142-0 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016, de 16 de março de 2016, e Portaria nº 002/DECONT-G/2017, **INDEFIRO** a solicitação da Licença Ambiental da empresa GETPRESS INTELIGÊNCIA GRAFICA E EDITORA LTDA – **EPP** (CNPJ: 15.137.032/0002-91), tendo em vista, que a atividade desenvolvida no local-CNAE-1822-9-99 (Cadastro da Receita Federal), é de competência da CETESB, conforme Resolução Conjunta SF/SMA Nº 1 de 04/02/2015. O interessado poderá oferecer Defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.279.992-4

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** OPTEK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA. **Local:** Rua Tamaíndé n. 635 – Água Rasa, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.279.992-4 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria 02/DECONT-G/2017, **INDEFIRO** a defesa da empresa OPTEK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA. (CNPJ: 07.582.126/0001-60), referente ao Despacho, publicado no DOC em 11/07/2017, de regularização da Licença Ambiental de Operação, tendo em vista o não atendimento do Comunicue-se n. 272/DECONT-2/GTAIA-IND/2017. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste despacho.

2016-0.008.392-3

Assunto: Solicitação de Licença de Operação. **Empreendedor:** Granditer Brasil Ind. Com. Imp. Exp. de Máquinas Ltda. **Local:** Rua João Mayer n. 71, Limão, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0.008.392-3 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução n. 179/CADES/2016 e Portaria n. 2/DECONT-G/2017, **INDEFIRO** o pedido de Solicitação de Licença de Operação da empresa Granditer Brasil Ind. Com. Imp. Exp. de Máquinas Ltda. (CNPJ 23.201.910/0001-38) por não atendimento do Comunicue-se n. 454/DECONT-2/GTAIA-IND/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal n. 51.714/10.

2016-0.009.369-4

Assunto: Solicitação de Licença de Operação. **Empreendedor:** R.C.D. Placas Automotivas Ind. Com. Ltda. **Local:** Rua Cesário Alvim n. 476, Belenzinho, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0.009.369-4 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria n. 02/DECONT-G/2017, **INDEFIRO** o pedido de Solicitação de Licença de Operação da empresa R.C.D. Placas Automotivas Ind. Com. Ltda. (CNPJ 02.686.774/0001-43) por não atendimento do Comunicue-se n. 459/DECONT-2/GTAIA-IND/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2009-0.318.655-5

INTERESSADO: Joel Correia da Silva. **ASSUNTO:** Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 102/DECONT-G/2010. I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, de acordo com o Decreto Municipal nº 54.421/13, Lei Federal nº 9.605/98, Decreto Federal nº 6.514/08 e, através da competência a ele delegada pela Portaria nº 105/SVMA-G/04, tendo em vista a lavratura do Termo de Ajustamento de Conduta nº 102/DECONT-G/2010 sob fls. 52 a 60 e Manifestação Técnica nº 265/DECONT-12/ GTRAAD / 2016, sob fl. 111 do presente Processo Administrativo, **RECEBE DEFINITIVAMENTE**, o acordo firmado no TAC retro mencionado, com o Sr.º Joel Correia da Silva.– CPF nº 321.823.928-15 "

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

Despacho nº 211/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Linear Ipiranguinha Assunto: Poda de limpeza de 01 (um) exemplar arbóreo de *Tabebuia pentaphylla*. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza de 01 (um) exemplar arbóreo de *Tabebuia pentaphylla* na área interna do Parque Linear Ipiranguinha, sito à Rua Cantiga do Amor, 02, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 213/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Linear Rapadura Assunto: Supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de *Melia azedarach*. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de *Melia azedarach* na área interna do Parque Linear Rapadura, sito à R. Tapanhuma, s/nº, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 01 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 248/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Linear Rapadura Assunto: Poda de limpeza de 03 (três) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza de 03 (três) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Linear Rapadura, sito à R. Tapanhuma, s/nº, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 249/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Linear Rapadura Assunto: Supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de *Vernonia polyanthes*. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de *Vernonia polyanthes* na área interna do Parque Linear Rapadura, sito à R. Tapanhuma, s/nº, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 01 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 250/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Linear Rapadura Assunto: Transplante de 01 (um) exemplar arbóreo de *Eugenia uniflora*. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional o transplante de 01 (um) exemplar arbóreo de *Eugenia uniflora* na área interna do Parque Linear Rapadura, sito à R.Tapanhuma, s/nº, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 282/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque das Nebulosas Assunto: Poda de limpeza e adequação de 05 (cinco) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 05 (cinco) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque das Nebulosas, sito à R. Nebulosas, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 283/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque das Nebulosas Assunto: Supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de espécie não identificada morto. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de espécie não identificada morto na área interna do Parque das Nebulosas, sito à R. Nebulosas, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 01 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 284/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Raul Seixas Assunto: Poda de limpeza de 03 (três) exemplares arbóreos de *Morus nigra* e *Eriobotrya japonica*. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza de 03 (três) exemplares arbóreos de *Morus nigra* e *Eriobotrya japonica* na área interna do Parque Raul Seixas, sito à R. Murrúrios da Tarde, nº 211, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 285/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Raul Seixas Assunto: Supressão de 04 (quatro) exemplares arbóreos de *Cupressus sp.*, *Miriciaria cauliflora*, *Persea americana* e *Leucaena leucocephala*. I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 04 (quatro) exemplares arbóreos de *Cupressus sp.*, *Miriciaria cauliflora*, *Persea americana* e *Leucaena leucocephala* na área interna do Parque Raul Seixas, sito à R. Murrúrios da Tarde, nº 211, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 04 (quatro) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 286/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Raul Seixas Assunto: Supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de espécie não identificada morto. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de espécie não identificada morto na área interna do Parque Raul Seixas, sito à R. Murrúrios da Tarde, nº 211, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 01 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 293/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Consciência Negra Assunto: Poda de limpeza e adequação de 09 (nove) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza de 09 (nove) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Consciência Negra, sito à R. José Francisco Brandão, nº 320, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 294/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Consciência Negra Assunto: Supressão de 20 (vinte) exemplares arbóreos de *Eucalyptus sp.* I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 20 (vinte) exemplares arbóreos de *Eucalyptus sp.* na área interna do Parque Consciência Negra, sito à R. José Francisco Brandão, nº 320, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 20 (vinte) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 295/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Consciência Negra Assunto: Supressão de 20 (vinte) exemplares arbóreos de *Eucalyptus sp.* I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 20 (vinte) exemplares arbóreos de *Eucalyptus sp.* na área interna do Parque Consciência Negra, sito à R. José Francisco Brandão, nº 320, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 20 (vinte) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 296/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Consciência Negra Assunto: Supressão de 10 (dez) exemplares arbóreos de *Eucalyptus sp.* I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 10 (dez) exemplares arbóreos de *Eucalyptus sp.* na área interna do Parque Consciência Negra, sito à R. José Francisco Brandão, nº 320, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 10 (dez) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 297/17-DEPAVE 5 - Interessado: Parque Eucaliptos Assunto: Supressão de 01 (um) exemplar arbóreo. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo na área interna do Parque Eucaliptos sito à Rua Ministro Guimarães, 280 nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 01 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 298/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Santa Amélia Assunto: Supressão de 03 (três) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 03 (três) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Santa Amélia, sito à Rua Timóteo Correa de Góes, nº 30, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 03 (três) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 299/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Santa Amélia Assunto: Poda de limpeza e adequação de 04 (quatro) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 04 (quatro) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Santa Amélia, sito à Rua Timóteo Correa de Góes, 30, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 300/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Santa Amélia Assunto: Supressão de 05 (cinco) exemplares arbóreos mortos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 05 (cinco) exemplares arbóreos mortos de várias espécies na área interna do Parque Santa Amélia, sito à Rua Timóteo Correa de Góes, nº 30, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 05 (cinco) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 301/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Previdência Assunto: Supressão de 02 (dois) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 02 (dois) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Previdência sito à Rua Pedro Peccinini, 88 nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 02 (dois) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 258/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Vila Prudente Assunto: Poda de limpeza e adequação de 06 (seis) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 06 (seis) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Vila Prudente, sito à R. João Pedro Lecor, s/n, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 259/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Vila Prudente Assunto: Supressão de 13 (treze) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 13 (treze) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Vila Prudente, sito à Rua João Pedro Lecor, s/n nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 13 (treze) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 226/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Rodrigo de Gasperi Assunto: Poda de limpeza e levantamento de 07 (sete) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e levantamento de 07 (sete) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Rodrigo de Gasperi, sito à Av. Miguel de Castro, 321, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 287/17 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Lina e Paulo Raia Assunto: Poda de limpeza e adequação de 14 (quatorze) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE 5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 14 (quatorze) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Lina e Paulo Raia, sito à Rua Volkswagen, s/nº, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS/AS ELEITOS/AS PARA O CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL GUABIROBEIRA, GESTÃO 2017/2019.

A presente ata visa publicizar o processo eleitoral realizado nos referido Parque Municipal, destacando o conteúdo da ata registrada em livro próprio do Parque.

No dia 22 de outubro de 2017, na sede administrativa do Parque Municipal Guabirobeira, sito a Avenida Jacu Pêssego, s/n, foi realizada a cerimônia de posse do Conselho Gestor do Parque Municipal Guabirobeira, tendo sido empossados: Rita Irany Guedes da Luz, Lenilson Reginaldo Salgado, Maria Gazilda dos Santos Galvão, Anderson Souza da Silva, Welington Nunes de Araujo Maia, Leandro Figueiredo da Silva, representantes do segmento frequentador; Aristoteles de Almeida e Silva, representante da Organização Força Cultural de Fomento a Arte, Cultura, Esporte e Mídias Populares, pelo segmento entidades e; Vanessa Silva de Arruda, representante do segmento trabalhador.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC

DESPACHOS: LISTA 2017-2-224 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS ENDERECO: PCA DA REPUBLICA, 154 PROCESSOS DA UNIDADE SMSO/PROJ/GV 2017-0.155.927-3 RAFAELLA RANGEL FORGIARINI DEFERIDO RETIRADA A CERTIDÃO DE MELHORAMENTO VIÁRIO PELO INTERESSADO, O PROCESSO PODERÁ SER ARQUIVADO.

6410.2017/0004852-5

Int.: Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP Ref.: Aprovação da Deliberação nº 004/17 - Reajuste **DESPACHO** : À vista dos elementos contidos no presente, **APROVO** a Deliberação nº 004/17 do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo doc. Sei 5725834 quanto ao reajuste da Tabela de Preços de Contratação de Funerais.

6022.2017/0001838-4

Int.: Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO Ass.: Utilização da Ata de RP nº 05/SMG/COBES/2017 **DESPACHO:** À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos doc. SEI nºs 5650630,

5662011 e 5703066, com fundamento no artigo 22, §§ 1º e 2º do Decreto nº 7.982/2013 e art. 24, § 1º do Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a contratação da empresa 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.033.552/0001-61, através da Ata de Registro de Preços nº 05/SMG/COBES/2017, para a contratação de empresa ou Cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de Transporte individual remunerado de passageiros via Aplicativo customizável WEB e MOBILE com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicativo e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, para a Secretaria Municipal de Serviços e Obras. Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 309.960,00 (trezentos e nove mil, novecentos e sessenta reais), para o exercício de 2018, sendo certo que há previsão orçamentária para o r. exercício, conforme informação de SMSO/CONT (docs. SEI 5662011 e 5663700).

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL do Processo SEI nº 2017-0.0141.166-7 Interessado: TGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI..

Diante dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2017-0.141.166-7 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da TGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.017.567/0001-10, nas seguintes categorias e grupos: Categoria II – Edificações: 1. Obras Novas – Grupo "A"; 2. Obras de Reforma – Grupo "A". II- Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -CJCAD/SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL Processo nº 2017-0.108.753-3

Interessado: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA..

Aos 05 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e dezesseis, às 15:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 063/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão, objetivando dar continuidade aos trabalhos relativos ao pedido de inscrição cadastral tratado nestes Autos. Tendo em vista a necessidade de complementação da documentação apresentada pela interessada para finalização da análise quanto ao pedido de inscrição cadastral, a empresa CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA., deverá ser convocada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos: 1) Persiste a necessidade da apresentação da cópia do Estatuto Social da empresa sócia Estrutural Participações e Comércio S/A. (os documentos apresentados em fls. 293/296 322/325 dos autos, referem-se à Ata da Assembleia realizada em 30/03/2016) para eleição da Diretoria; 2) atualização dos documentos vencidos: a) Certidão Negativa de Tributos Federais; b) Certidão de Regularidade perante Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); c) CND Estadual (débitos inscritos na Dívida Ativa). Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim, lavrada.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

Processo SEI 6022.2017/0001986-0 – COMGAS – R. DESEM. BANDEIRA DE MELLO, N 422. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0001989-5 – COMGAS – R. DOURO, N 171. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0001967-4 – COMGAS – R. DESEM. MAMEDE, N 140. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0001969-0 – COMGAS – R. MIN. GASTAO MESQUITA, N 287. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0001872-4 – COMGAS – R. STO. IRINEU, N 44. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0001778-7 – COMGAS – R. FERREIRA DE ARAUJO, N 589. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0001770-1 – COMGAS – R. EMANUEL KANT, N 147. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

2017-0.178.418-8 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **07/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.157.371-3 – WIRELESS

COMUNIQUE-SE